



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 8/9/2026
DJe: 4/9/2026

Portaria da 2ª Vice-Presidência Nº 236/2026

Altera a [Portaria n.º 177/2VP/2023](#), que dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, e a [Portaria n.º 185/2VP/2024](#), que designa os integrantes do Colegiado do Programa.

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEJF, no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno n.º 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria n.º 177/2VP/2023](#), de 28 de junho de 2023, que "dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF";

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º da [Portaria n.º 177/2VP/2023](#), segundo o qual o Superintendente da EJEJF designará o Coordenador-Geral do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas, que exercerá a Presidência do Colegiado;

CONSIDERANDO a [Portaria n.º 227/2VP/2026](#), de 16 de abril de 2026, que "designa a Coordenadora da Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Civil realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF";

CONSIDERANDO a necessidade de promover alteração no regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEJF, de que trata a [Portaria n.º 177/2VP/2023](#), e na composição do Colegiado do Programa, de que trata a [Portaria n.º 185/2VP/2024](#), de 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 0720801-53.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art.. 1º Fica revogado o inciso IX do art. 6º da [Portaria n.º 177/2VP/2023](#), de 28 de junho de 2023, e acrescido ao referido artigo o seguinte § 5º:

"Art. 6º

[...]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

§ 5º As atividades do Colegiado serão secretariadas pela Gerência de Registro Acadêmico, Dados e Planejamento – GERDAP".

Art. 2º O art. 1º da [Portaria n.º 185/2VP/2024](#), de 23 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

I - Desembargador Marcelo de Oliveira Milagres, Coordenador-Geral do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas e Presidente do Colegiado;

II - Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Coordenador da Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea;

III - Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Coordenador da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - Pessoas, eficiência e inovação;

IV - Desembargador José Américo Martins da Costa, Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos civis e na promoção dos direitos fundamentais;

V - Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca, Coordenadora da Pós-graduação *lato sensu* em Direito Público;

VI - Desembargadora Alice de Souza Birchall, Coordenadora da Pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil;

VII - Aline Damasceno Pereira de Sena, Juíza Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;

VIII - Maurício Ferreira Cunha, representante dos docentes da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos civis e na promoção dos direitos fundamentais;

IX - Luis Fernando Nigro Correa, representante dos docentes da Pós-graduação *lato sensu* em Direito Público;

X - Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, representante dos docentes da Pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil;

XI - Evandro Sérgio Lopes da Silva, representante dos discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil;

XII - João Nélio Câmara Coelho, representante dos discentes da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos civis e na promoção dos direitos fundamentais;

XIII - Gustavo Moura Vieira, representante dos discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Direito Público;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

XIV - Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva, Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas;

XV - Inah Maria Szerman Rezende, Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico;

XVI - Lorena Assunção Belleza Colares, Gerente Administrativa de Formação".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2026.

Desembargador **MANOEL DOS REIS MORAIS**
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e
Superintendente da EJEF